

## Intervenção do Primeiro-Ministro na conferência de imprensa do Conselho de Ministros de 9 de abril de 2020

 Quando anunciei a decisão do Governo de suspender, até às férias da Páscoa, as atividades letivas presenciais nas escolas, comprometi-me a que hoje, dia 9 de abril, reavaliávamos a medida e determinaríamos o que fazer relativamente ao terceiro período.

Sei que esta é uma decisão aguardada com muita ansiedade e permitam-me que, pela sua importância, a apresente e explique com maior detalhe.

Tendo em conta a informação mais atual sobre a evolução da pandemia, que nos foi disponibilizada a todos pela equipa científica que apoia a DGS, tive ontem a oportunidade — que agradeço — de ouvir todos os partidos com representação na Assembleia da República e analisar a situação com o Senhor Presidente da República. Por sua vez, o Ministro da Educação auscultou todos os parceiros educativos, dos pais aos professores e diretores de escola.

- 2. Há 3 elementos fundamentais que quero destacar da avaliação que fazemos:
  - Primeiro, este é um sacrifício que se justifica:



A suspensão das atividades presenciais nas escolas, deu um contributo decisivo para travar o crescimento exponencial da pandemia e tem sido uma ajuda preciosa no trabalho notável dos profissionais de saúde no combate ao Covid19;

- Segundo, parabéns à comunidade educativa:

Com o esforço e a criatividade dos professores, o empenho dos alunos e o apoio das famílias, das escolas, a comunidade educativa reinventou os processos de aprendizagem à distância, com suporte nas ferramentas digitais, por telefone ou até por correio, tendo conseguido concluir o segundo período e o seu processo de avaliação;

- Terceiro, a prudência acima de tudo:

Apesar da desaceleração da pandemia, ainda não chegámos ao dia em que podemos começar a levantar as medidas de limitação da circulação e de afastamento social, o que só poderemos fazer, sempre de modo progressivo e gradual, quando o risco de transmissão do vírus for controlável, sendo certo que a comunidade científica ainda não pode prever com suficiente precisão em que dia ou semana o poderemos fazer com segurança.

3. Apesar desta dúvida fundamental, o Governos tem o dever de decidir e os alunos, as famílias, os professores e os portugueses em geral têm direito a ver



definido como decorrerá este último período, como se processará a avaliação e qual o calendário da conclusão deste ano letivo.

Assim, este terceiro período iniciar-se-á, como previsto, no próximo dia 14, sem atividades letivas presenciais.

No ensino básico, do 1.º ao 9.º ano, todo o terceiro período prosseguirá com o ensino à distância, que será reforçado com o apoio de emissão televisiva de conteúdos pedagógicos que complementarão, sem substituir, o trabalho que os professores vêm mantendo com os seus alunos. De modo a ter o alcance mais universal possível, estas emissões diárias serão transmitidas, a partir do dia 20, no canal RTP Memória, que é acessível não só por cabo ou satélite, mas também, através da TDT.

Sendo este um ano diferente, a avaliação no ensino básico será feita em cada escola pelos professores que melhor conhecem o conjunto do percurso educativo de cada aluno, sem provas de aferição, nem exames do 9º ano.

Neste quadro, será mantido até ao final do ano letivo o regime de apoio especial às famílias com filhos menores de 12 anos.

No ensino secundário, havendo menos oportunidades de recuperação futura e sendo anos decisivos para a conclusão de um longo processo educativo, seja para acesso ao ensino superior, seja para ingressar na vida ativa, é particularmente importante que



ainda possamos retomar as atividades letivas presenciais, tanto mais que é tal a diversidade de disciplinas que não podemos recorrer ao apoio da transmissão televisiva.

Contudo, hoje ainda não é possível tomar essa decisão. Iremos continuar a acompanhar a evolução da situação para podermos confirmar se e quando se iniciarão em segurança as aulas presenciais do 11.º e do 12.º anos.

Para darmos tempo e não perder a oportunidade de podermos retomar estas atividades presenciais, o calendário de exames do 11.º e do 12.º anos é adiado, decorrendo a primeira fase entre 6 e 23 de julho e a segunda fase entre 1 e 7 de setembro. Deste modo, a atividade letiva pode estender-se até 26 de junho.

Iremos assim trabalhar em dois planos. Aquele que preferimos, de poder retomar parcialmente as aulas presencias do 11.º e do 12.º durante o mês de maio, sem excluir, como plano B, termos de prosseguir exclusivamente o ano letivo com ensino à distância, se a evolução da pandemia assim o exigir.

Em qualquer caso, para assegurar o maior distanciamento social, o menor tempo de permanência na escola e a melhor higiene, as atividades letivas presenciais serão sempre muito limitadas:



- Primeiro, só abrangerão os alunos do 11.º e 12.º anos, permanecendo os do 10º ano em regime de ensino à distância;
- Só haverá aulas presenciais das 22 disciplinas que são sujeitas a exame específico para o acesso ao ensino superior, continuando todas as outras disciplinas a serem ministradas à distância;
- As direções dos agrupamentos tomarão as medidas adequadas para que as aulas decorram com o respeito do distanciamento e higienização adequados.
- Até decisão expressa em contrário das autoridades de saúde, alunos, professores e trabalhadores não docentes utilizarão máscara de proteção no interior da escola, que será disponibilizada pelo Ministério da Educação.

Apesar de todas estas medidas de precaução, devem ser dispensados do serviço letivo presencial os docentes e trabalhadores não docentes que integrem algum grupo de risco e, respeitando a responsabilidade partilhada com as famílias, todas as faltas dos alunos são consideradas justificadas sem necessidade de qualquer requerimento ou atestado.



Por fim, os alunos só realizarão os exames de que necessitam para o acesso ao ensino superior.

Permitam-me uma palavra final sobre a educação pré-escolar, que não integrando o ensino obrigatório é fundamental no processo de desenvolvimento de todas as crianças e que não pode ser assegurada à distância.

O que neste momento posso dizer aos pais e educadores é que só poderemos retomar as atividades nos jardins de infância quando forem revistas as atuais regras de distanciamento - que são impossíveis de cumprir em sala por crianças desta faixa etária - sendo ainda prematuro definir um prazo seguro ainda que indicativo.

Pelo contrário, este é mesmo o momento de nos impormos o maior rigor no cumprimento destas normas, sabendo que quanto mais determinados agora formos, mais cedo nos podemos libertar destes constrangimentos.

Nestes momentos difíceis e dolorosos, para os que sofrem a perda de pessoas queridas, padecem ou temem a doença, sentem já as consequências da crise económica, a clarificação de como vai decorrer o terceiro período é, com todas as dificuldades que comporta, uma mensagem de determinação e confiança coletivas:



- A	interrupção	o das	atividades	letivas	presencias	é um	sacrifício	necessário	que	está	a
aju	dar toda a s	ocied	lade a venc	er esta	pandemia;						

- A comunidade educativa concluiu com sucesso o 2.º período e vai prosseguir o processo de aprendizagem até ao final do ano letivo.
- No próximo ano letivo temos de fazer um esforço acrescido de recuperação das aprendizagens.
- Cada aluno prosseguirá a sua formação, não sofrendo prejuízos irreparáveis com a situação que vivemos

Não desistimos da educação, porque sabemos que é assim que construímos o futuro e temos confiança que o vamos construir em conjunto.